

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 273

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/20 - MAURÍCIO GASPARINI - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃOPRETANA AO SR. FÁBIO AUGUSTO ENNOR FERNANDES.

Compete ao Poder Legislativo, privativamente, nos termos do artigo 8°, letra "b", inciso XV da Lei Orgânica do Município, a iniciativa da concessão de título de qualquer honraria a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou ainda, se destacado no âmbito estadual ou nacional, mediante Decreto Legislativo, com o mínimo de 12 (doze) assinaturas e aprovado em plenário pelo voto de, no mínimo, dois terços (¾) de seus integrantes – atualmente 15 (quinze) votos.

In casu, a justificativa anexada comprova que o projeto atendeu ao número mínimo de assinaturas.

Outrossim, não foi detectado óbice fiscal à outorga da presente láurea ao Sr. Fábio Augusto Ennor Fernandes, nos termos da certidão emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ora anexada a este.

Entendemos, assim, que a matéria poderá tramitar pelas demais Comissões, especialmente pela Comissão Permanente de Títulos e Honrarias, a qual deverá analisar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Assim sendo, nosso parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2021.

ISAAC ANTUNES
Presidente

M6 LUCOLOTO

CORATO

Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES Relator

BRANDOVEÍGA